

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 391 de 06/04/1984

DECRETO Nº 4631/84
de 03 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
100.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2817 de 02 de abril de 1984, destinado a atender as despesas com serviços de Pavimentação Pública e Domiciliar nos diversos bairros da cidade.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário.	
8.10-16915751.19	Pavimentação Pública e Domiciliar	
8.10-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E
MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.21	Contra Partida Cura	
8.10-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.90	Energia Eletrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00

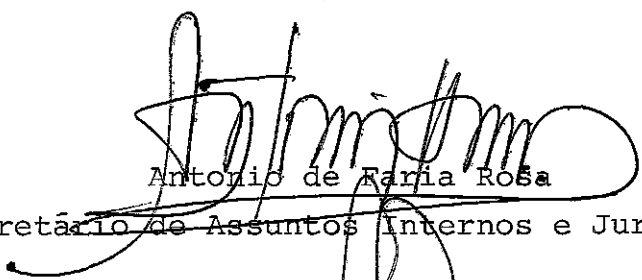
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

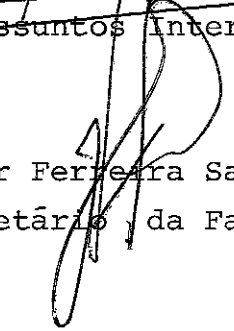
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

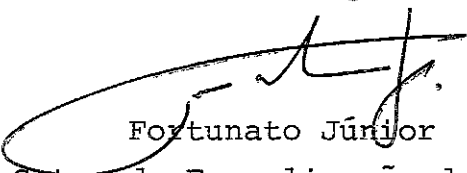
cont. do decreto nº 4631/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 03 de abril de 1984.


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos